



DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 177 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, nos termos do processo nº **12.915-7/2017.....**

Tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança nº 309.2017/039720-9, Processo nº 1016665-30.2017.8.26.0309.

Fica suspensa a realização da Prova Dissertativa, marcada para dia 01/10/2017, conforme divulgado através do Edital nº 172 de 21 de setembro de 2017.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JAIR DIANIN JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.